

PORTARIA N.º 1568, de 27 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS**, com amparo no art. 216, *in fine*, da Lei nº. 6.677/1994, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 1280, de 01/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 09/08/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR